

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL E BOLSA DE ESTUDOS DO MUNICÍPIO DE OTA

■ Financiamento Estudantil

- **Sistema:** Financiamento Estudantil Municipal “Ota-Shi Shougakukin”
- **Condições:** aquele que preenche todos os seguintes itens de (1) à (4).
 - (1) Previsão de ingresso ou está matriculado na Escola de Ensino Médio, Escola Vocacional, Faculdade de Curta Duração, Universidade e etc.;
 - (2) Filho de família com endereço (registro de residência) no Município de Ota;
 - (3) Boa conduta e excelente capacidade acadêmica;
 - (4) Possuir dificuldades em estudar por razões financeiras.
- **Estudante Alvo**
 - ① Ensino médio, escola técnica e escola vocacional (curso médio).
 - ② Universidade, pós-graduação universitária e, faculdade de curta duração e vocacional (curso superior).
- **Valor Mensal do Financiamento:** ① ¥13.000 ② ¥33.000
- **Período de Financiamento:** Período de estudo da instituição educacional.
- **Fiador:** 1 Co-Fiador
- **Obrigaç o de Devoluç o:** Há
- **Forma de Devoluç o:** dentro do dobro do período de financiamento, contados à partir de 1 ano do mês seguinte da finalizaç o do período de financiamento.
- **Sistema de Isenç o da Devoluç o:** o estudante que se enquadrar em todos os seguintes itens após o término do período de financiamento, poderá ser isento da devoluç o referente ao ano letivo correspondente.
 - 1) Ser residente desta cidade no período 1º de abril à 31 de março do ano seguinte, do ano fiscal anterior ao que irá realizar o pedido de isenç o;
 - 2) Estar empregado e trabalhando, quando do pedido de isenç o;
 - 3) Não possuir débitos de impostos municipais e de Financiamento Estudantil Municipal de Ota, até o ano fiscal anterior ao que irá realizar o pedido de isenç o.

■ Bolsa de Estudos

- **Sistema:** Bolsa de Estudos Municipal “Ota-Shi Sasagawa Kiyoshi Shougakukin”
- **Condições:** aquele que preenche todos os seguintes itens de (1) à (5).
 - (1) Previsão de ingresso ou está matriculado na Escola Vocacional, Faculdade de Curta Duração, Universidade e etc.;
 - (2) Boa conduta e excelente capacidade acadêmica;

- (3) Filho de família com endereço (registro de residência) no Município de Ota;
- (4) Possuir dificuldades em estudar por razões financeiras.
- (5) Não ser beneficiário de uma outra bolsa de estudos.

- **Estudante Alvo:** Universitário, pós-graduação universitária, faculdade de curta duração e faculdade vocacional (curso superior).
- **Valor Anual:** ¥400.000
- **Período:** Período de estudo da instituição educacional.
- **Obrigação de Devolução:** Não há

Nota: Informações detalhadas disponíveis no seguinte local.

Informações: Sede Municipal “*Ojima Chousha*” (pisos 2)
Secretaria de Educação Municipal de Ota
Divisão Geral de Educação “*Kyouiku Soumu-Ka*”
END: Ota-Shi Kasukawa-Cho 520
TEL: 0276-20-7080